



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 022/ 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução nº 40, de 16 de setembro de 2015, da Corte Especial, que instituiu a Escola Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás e dispôs sobre o seu Regimento Interno,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica autorizado o Diretor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – EJUG a realizar a convocação de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás para participarem de cursos de formação, capacitação, ingresso e vitaliciamento desenvolvidos pela EJUG ou em parcerias com outras instituições voltadas à prática do ensino.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 11 de janeiro de 2018, 130º da República.

**GIEBERTO MARQUES FILHO**  
Presidente